



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 19 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE: “Atualização, por meio de correção de índices oficiais de inflação, para atualização financeira do Programa de Assistência à Saúde Suplementar, prestado mediante Auxílio-Saúde, fixando a renda líquida, conforme autorização concedida na forma do art. 9º, “caput” da Lei Municipal nº 1.137, de 26 de dezembro de 2023, e o art. 45, “caput” da Lei Municipal nº 1.138/2023, c/c, o art. 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988”.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a presente matéria normativa trata-se de competência exclusiva do Poder Legislativo de Rio Crespo-RO, na forma do art. 103, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 989/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fixa a atualização do valor da renda do Programa de Assistência à Saúde Suplementar, prestado mediante Auxílio-Saúde aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme percentual auferido em **4,62%** (quatro vírgula sessenta e dois por cento), acumulado nos últimos doze meses, que representa o acréscimo mensal em pecúnia de **R\$14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 2º. O valor da renda líquida mensal do Programa de Assistência à Saúde Suplementar, prestado mediante Auxílio-Saúde para o exercício de 2024, é de **R\$332,03 (trezentos e trinta e dois reais e três centavos)**.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 19 de janeiro de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que o presente Decreto
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara*

Em 19/01/24

Rio Crespo

*Matheus Magalhães de Almeida
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017*